

Durante a diligência *in loco*, **GERALDO EUSTAQUIO MIRANDA**, que se apresentou como CEO do grupo, informou ter sido nomeado para o referido cargo, porém optou por não tomar posse formalmente em 2024, dedicando-se à reestruturação das empresas do Grupo Montesanto. Além disso, relatou que a **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** é especializada na qualificação de grãos especiais e que, atualmente, sua operação consiste em receber os produtores rurais, realizar a classificação dos grãos conforme critérios específicos de qualidade da empresa, precificá-los para compra e, posteriormente, vender para o mercado externo.

Cabe mencionar que, durante a diligência foi possível constatar que a **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A** armazena seus grãos na empresa **ARMAZÉNS GERAIS LESTE DE MINAS LTDA**. Esse armazém é responsável tanto pelo armazenamento dos grãos da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A** quanto pelos da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, conforme pode ser observado nas imagens extraídas durante a visita:

FACHADA DO ARMAZÉM LESTE DE MINAS



CONTAINERS NA ENTRADA DO ARMAZÉM



EXPEDIÇÃO



ENTRADA PARA O ARMAZÉM LESTE DE MINAS



PÁTIO DO ARMAZÉM



ESTOQUE DA CAFEBRAS



III.2.1. VISITA AO ESTABELECIMENTO FILIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG

Ainda no dia 14/04/2025, foi realizada diligência *in loco* na filial da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 17.611.589/0004-00, sediada na Avenida Pico Da Bandeira, nº 89, Liberdade, no município de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais. No entanto, ao chegar no local, verificou-se que a empresa não opera no endereço mencionado e constante no cartão CNPJ, sendo este ocupado por outra empresa, denominada **DIAMANTE ORIGENS**, conforme pode ser visualizado nas imagens a seguir:



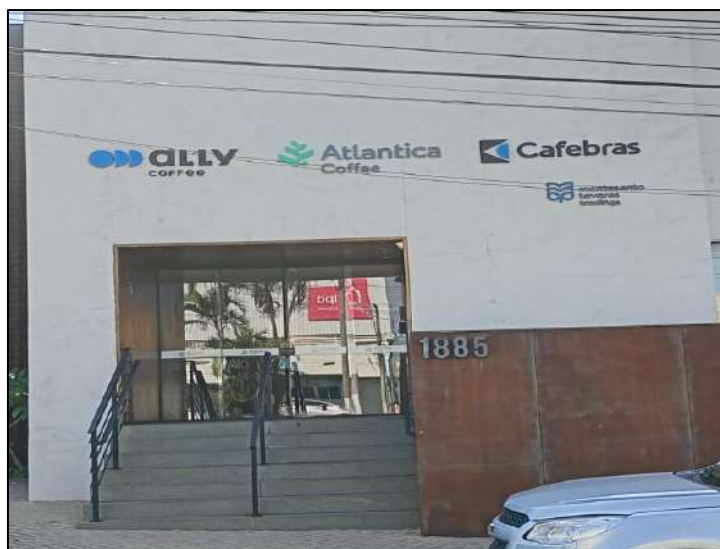
Cumprir informar que, em conversa com funcionária de escritório próximo ao endereço, foi relatado que a **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** não atua na cidade há algum tempo, mas que o seu funcionamento permanece em município próximo, qual seja, Alto Jequitibá/MG.

Sobre o tema, foi informado por **RODRIGO MONTESANTO PEREIRA LEITE** que a decisão de encerrar as atividades da filial em Alto Caparaó/MG foi tomada como parte de uma estratégia para redução de despesas, considerando a existência de outra filial em Caparaó/MG, que é uma cidade próxima. Adicionalmente, ele mencionou que o ponto foi vendido para a empresa **DIAMANTE ORIGENS** e que, possivelmente, a baixa do CNPJ ainda não foi efetivada pela contabilidade.

III.2.2. VISITA AO ESTABELECIMENTO FILIAL NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG

Durante a diligência *in loco* realizada no dia 15/04/2025, foi informado pelo gerente de qualidade do café comercial, Sr. João, que atualmente a filial da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.**,

registrada sob o CNPJ nº 17.611.589/0002-48 e sediada na Rua Trinta e Um de Março, nº 146, Jardim Andere, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais, desenvolve suas atividades no mesmo estabelecimento da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A**, conforme pode ser observado na imagem exposta adiante:



Além disso, informou que no endereço constante no cartão CNPJ, qual seja: Rua Trinta e Um de Março, nº 146, Jardim Andere, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais, não há operação da filial da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A**. Por fim, relatou que, no referido endereço, encontra-se a empresa **D.A. COSTA CORRETORA DE CAFÉ**, conforme pode ser visualizado na imagem a seguir:



Foi informado, ainda, que a empresa **D.A. COSTA CORRETORA DE CAFÉ** tem entre seus sócios, ex-funcionários da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** e que, atualmente, exerce a atividade de corretagem de café.

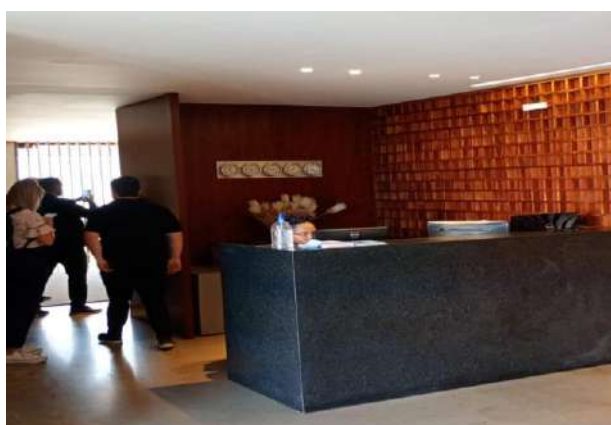
III.3. VISITA AO ESTABELECIMENTO MATRIZ E FILIAL DA ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

No dia 15/04/2025, foi realizada visita *in loco* no estabelecimento da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, no endereço da Avenida Princesa do Sul, nº 1885, Rezende, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais, bem como à filial registrada sob o CNPJ nº 03.936.815/0008-41, cuja sede está situada no mesmo endereço da matriz, conforme pode ser observado nas imagens a seguir:

FACHADA



RECEPÇÃO



ÁREA POSTERIOR A RECEPÇÃO



AMOSTRAS



SETOR COMERCIAL - VISÃO DA RECEPÇÃO



SETOR COMERCIAL - MESA DE ANÁLISE



SETOR COMERCIAL - FERRAMENTAS



MONITORAMENTO DA BOLSA DE VALORES



PRATELEIRA DE AMOSTRAS



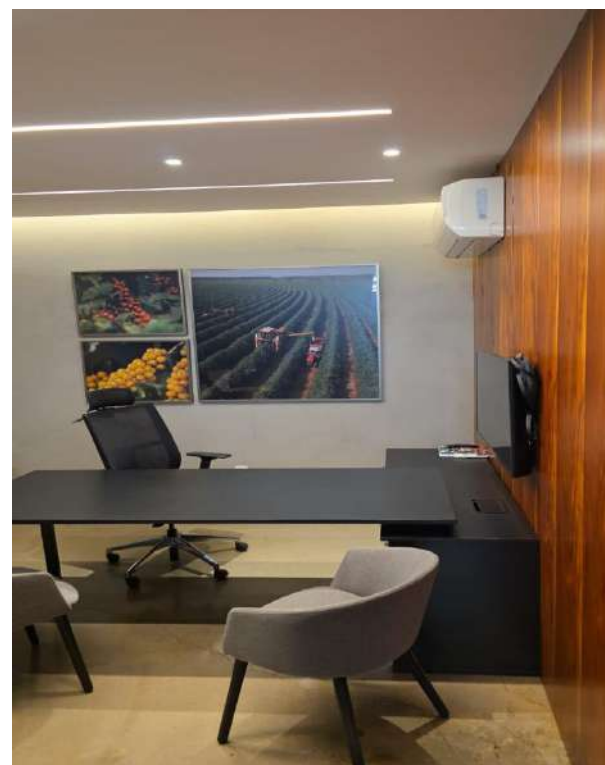
SETOR COMERCIAL



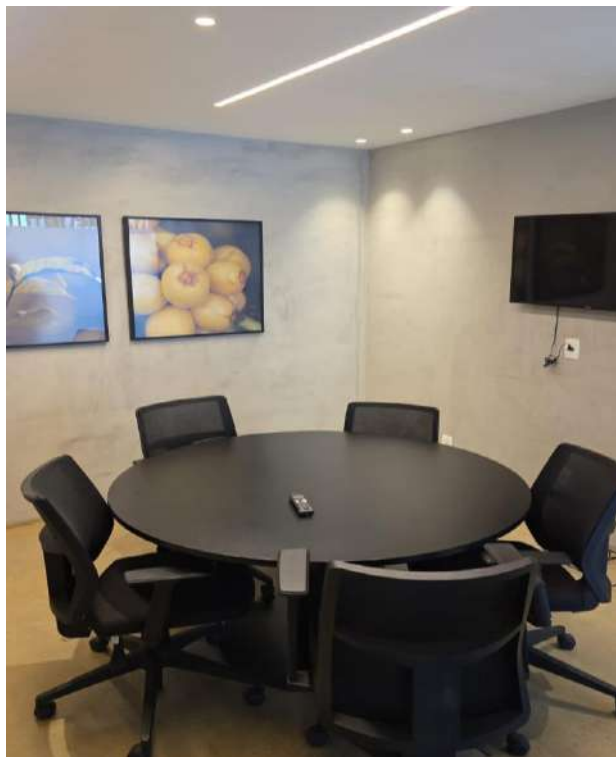
**SALA ADMINISTRATIVA INTEGRADA -
COMPRAS, PCP, FINANCEIRO, RH**



SALA DA DIRETORIA



SALA DE REUNIÃO



SALA DE TESTE





TORRADOR - USO INTERNO



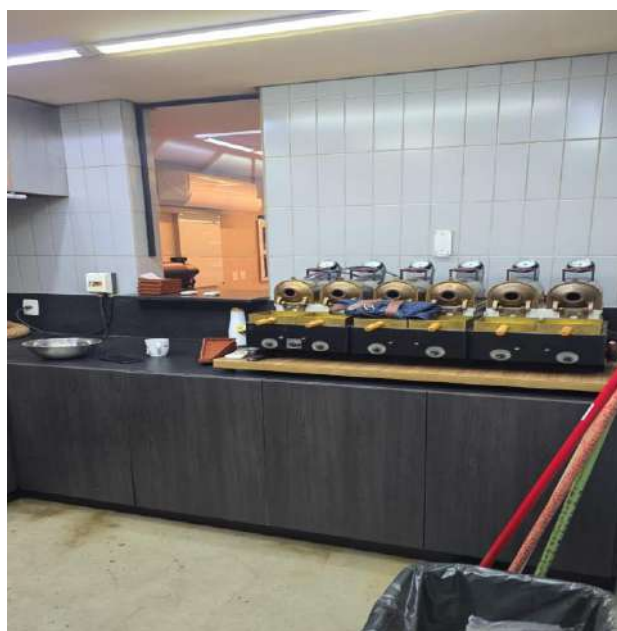
SALA DE TREINAMENTO



SETOR DE QUALIDADE



SETOR DE TORRA



SETOR DE QUALIDADE - SACAS DE CAFÉ



Durante a diligência *in loco*, o funcionário Sr. João, informou que a **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** é especializada na qualificação de grãos considerados comuns ou de qualidade comercial e que, atualmente, sua operação consiste em receber os produtores rurais, realizar a

classificação dos grãos conforme critérios específicos de qualidade da empresa, precificá-los para compra e, posteriormente, vender para o mercado externo.

Cumpre informar que, durante a diligência foi possível constatar que a **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** estoca seus grãos na empresa **ARMAZÉNS GERAIS LESTE DE MINAS LTDA**, conforme pode ser observado nas imagens extraídas durante a visita:

ENTRADA

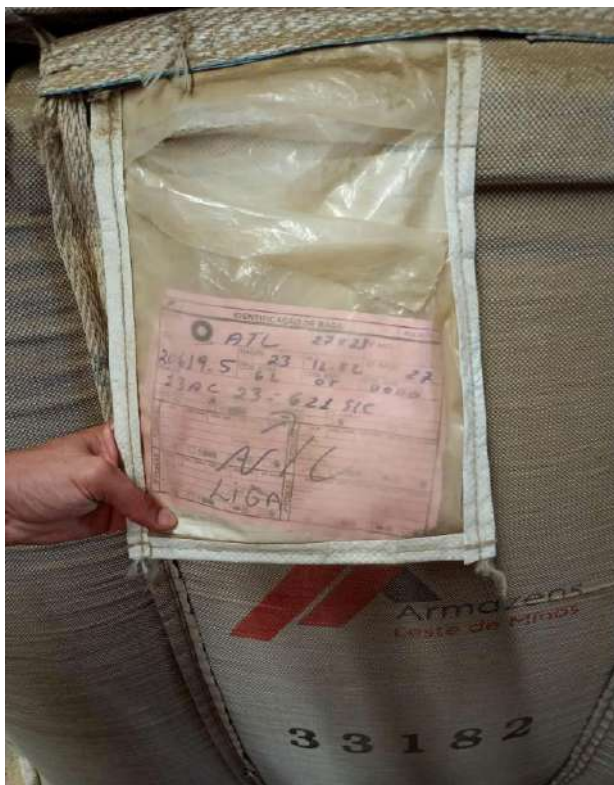


GRÃOS DAS SACAS



SACAS DE CAFÉ





II.3.1. VISITA AO ESTABELECIMENTO FILIAL NO MUNICÍPIO DE. CAPARAÓ/MG

No dia 14/04/2025, foi realizada visita *in loco* na filial da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 03.936.815/0022-08, sediada na Avenida Americo Vespúcio de Carvalho, nº 178, Serviços, Centro, no município de Caparaó, Estado de Minas Gerais, conforme pode ser visualizado nas imagens adiante:

ENTRADA



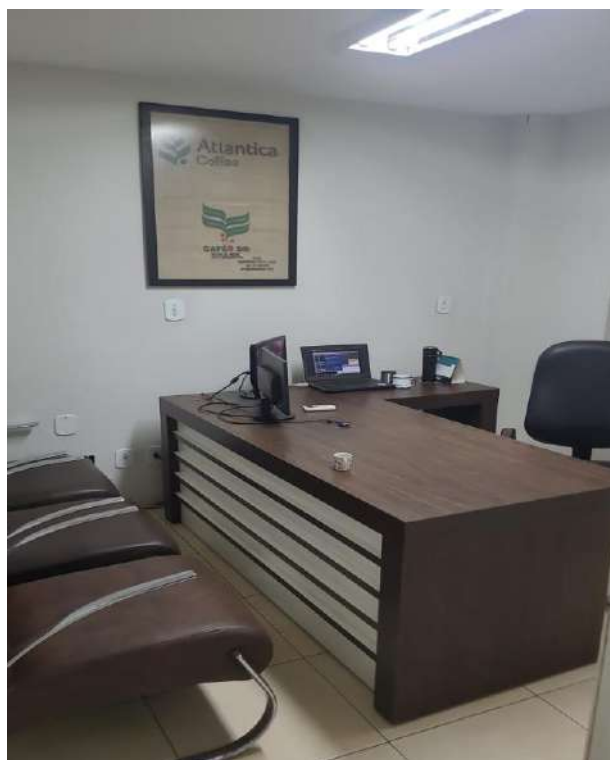
RECEPÇÃO



SALA PARA ATENDIMENTO



GERÊNCIA



SALA DE CONFERÊNCIA DAS AMOSTRAS



SALA DE DEGUSTAÇÃO



AMOSTRAS DE CAFÉ



Foi informado que nesta filial os produtores rurais são recebidos para negociação e apresentação de ofertas de compra de café. Após a negociação, o contrato referente à aquisição do grão é formalizado e uma amostra do café negociado é armazenada para conferência futura.

Ainda no dia 14/04/2025, foi realizada visita à filial registrada sob o CNPJ nº 03.936.815/0017-32, sediada na Rua Francisco Brinati, nº 79, Galpões, Centro, no município de Caparaó, Estado de Minas Gerais. Foi demonstrado que após o processo de negociação (acima mencionado), essa filial se torna responsável pela logística de coleta do café na propriedade do produtor rural, bem como, pelo armazenamento dos grãos, conforme pode ser visualizado nas imagens a seguir:

FACHADA



ENTRADA VISÃO PANORÂMICA



ENTRADA GALPÃO



SACAS DE CAFÉ



EMPILHADEIRAS



VISÃO GERAL DO GALPÃO



MAQUINÁRIO PARA BENEFICIAMENTO DO CAFÉ



CAMINHÕES PARA CARREGAMENTO DAS SACAS DE CAFÉ



GRÃOS DAS SACAS



ESTOQUE DE CAFÉ



FACHADA DO ESCRITÓRIO



RECEPÇÃO



PRATELEIRA DE AMOSTRAS



SALA DA GERÊNCIA



SETOR ADMINISTRATIVO



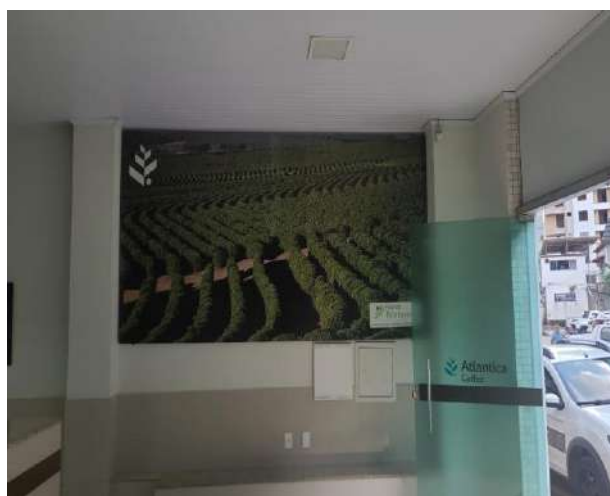
III.3.2. VISITA AO ESTABELECIMENTO FILIAL NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG

No dia 15/04/2025 foi realizada visita na filial registrada sob o CNPJ nº 03.936.815/0021-19, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, nº330, Loja 01, Baixada, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme pode ser visualizado nas imagens adiante:

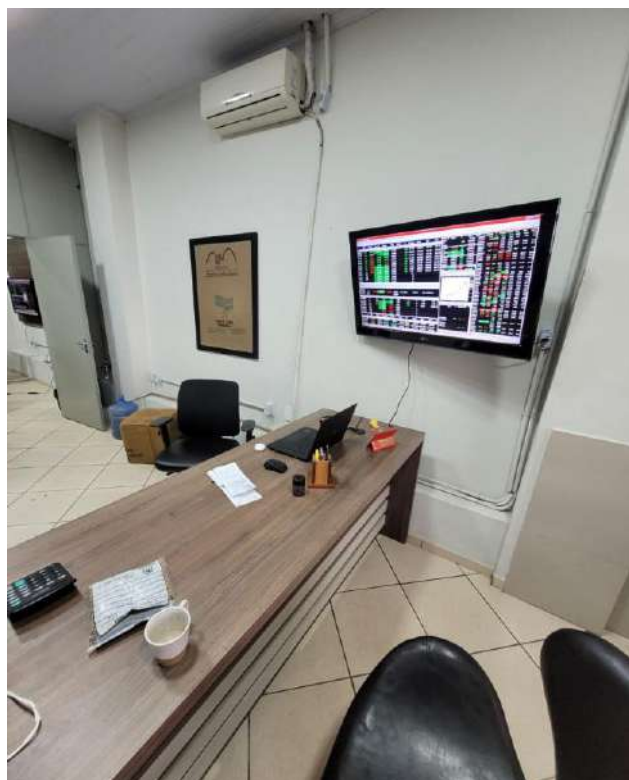
FACHADA



RECEPÇÃO



SALAS DE REUNIÃO



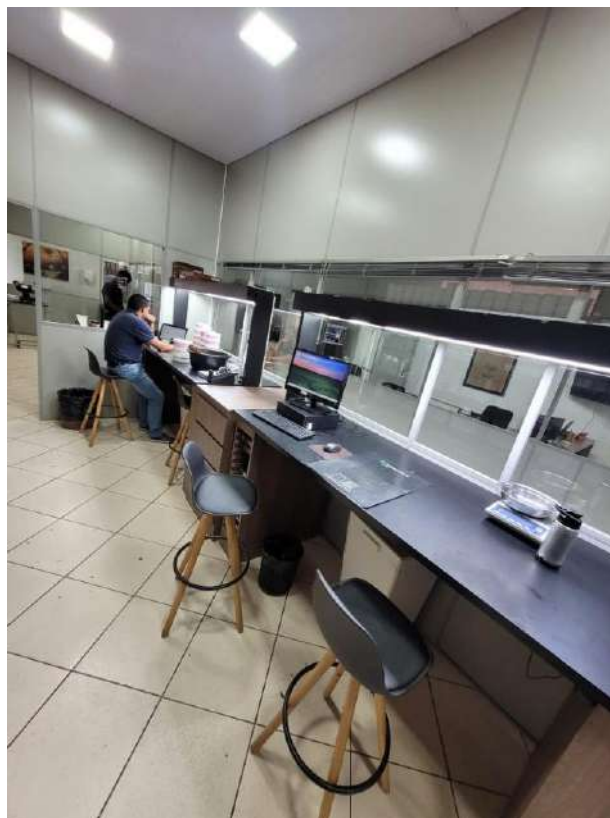
**SALA DE AMOSTRA E ATENDIMENTO
EXTERNO**



**LABORATÓRIO DE CONFERÊNCIA -
AMOSTRAS DE CAFÉ VENDIDOS**



LABORATÓRIO DE CONFERÊNCIA



AMOSTRAS EM ANÁLISE



PROVA E ANÁLISE SENSORIAL



Esclareceu-se que essa filial tem como objetivo atender os grandes produtores rurais e comerciantes que compram café em grandes quantidades. Além disso, foi possível constatar que a empresa está em operação, apresentando estrutura aparentemente adequada para funcionamento, bens em bom estado de conservação, além de contar com alguns colaboradores desempenhando atividades no local.

III.3.3. VISITA AO ESTABELECIMENTO FILIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Ademais, no dia 15/04/2025, foi realizada visita na filial da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 03.936.815/0023-80, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 520, Centro, no município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, conforme demonstrado a seguir:

FACHADA



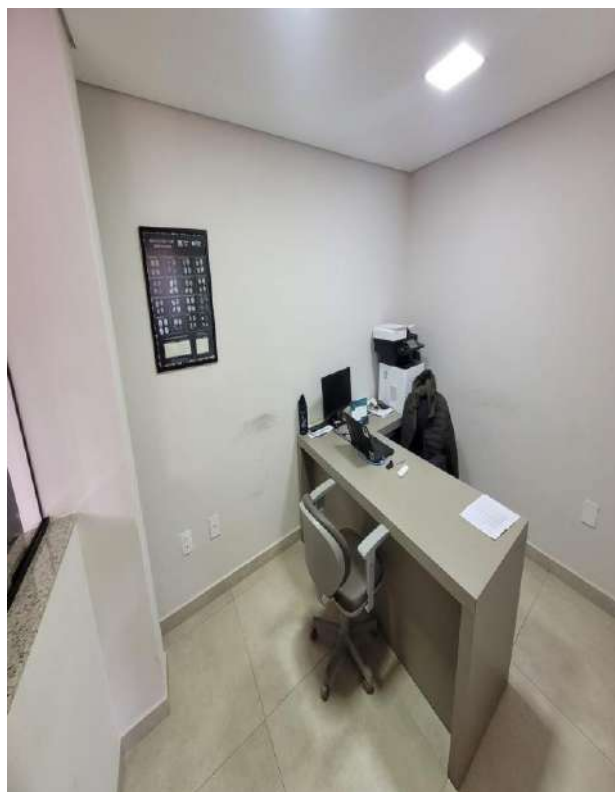
RECEPÇÃO



SALA DE REUNIÃO COM PRODUTORES



SALA DE ATENDIMENTO COMERCIAL



SALAS ADMINISTRATIVAS



LABORATÓRIO SALA DE TESTE - AMOSTRA



**LABORATÓRIO SALA DE TESTE -
MAQUINÁRIO**



**LABORATÓRIO SALA DE TESTE - MÁQUINAS
DE TORRA**



**VEÍCULO UTILIZADO PARA VISITAR
FAZENDAS**



LABORATÓRIO SALA DE TESTE



Durante a visita, foi possível constatar que a empresa está em operação e que suas atividades também consistem em receber os produtores rurais, realizar a classificação dos grãos conforme critérios específicos de qualidade da empresa e, posteriormente, precificá-los para compra.

III.3.4. VISITA AO ESTABELECIMENTO FILIAL DA CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A. E ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP

Por fim, no dia 15/04/2025 também foi realizada visita *in loco* na filial da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 17.611.589/0003-29, e a filial da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 03.936.815/0014-90, ambas sediadas na Rua Coronel Tamarindo, nº 2557, Estação, no município de Franca, Estado de São Paulo, conforme pode ser visualizado nas imagens a seguir:

FACHADA

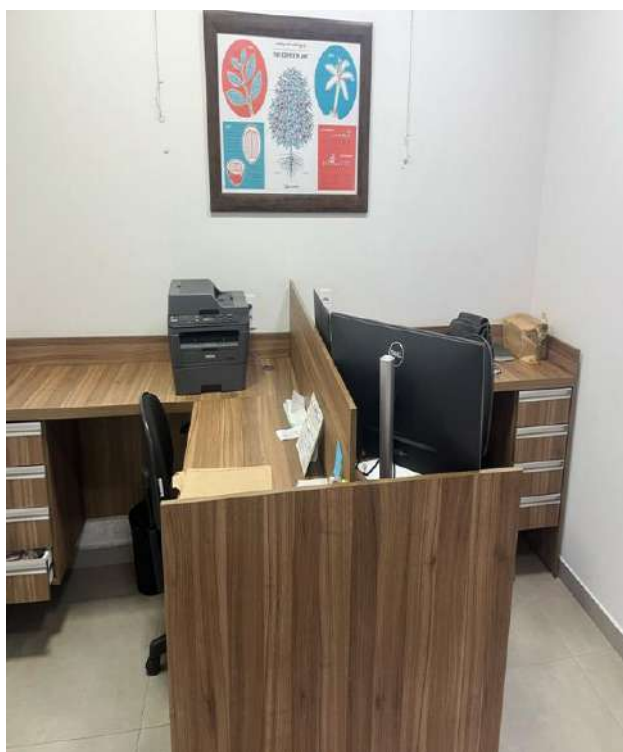


ESCRITÓRIO

SALA DE REUNIÃO



SALA COMERCIAL



ARMAZENAMENTO DAS AMOSTRAS



LABORATÓRIO



COZINHA



MINI ESTOQUE



Constatou-se que a filial conta com 2 (dois) funcionários sendo um responsável pela unidade, atuando no relacionamento com os produtores e clientes, com foco principal na área comercial e outro designado para a área de *trading*, realizando negociações pontuais com os produtores.

O estabelecimento dispõe de uma sala para armazenamento das amostras em negociação, um laboratório para análise dos grãos e um mini estoque onde são mantidas amostras por 6 (seis) meses de todos os grãos que foram embarcados para outras unidades. Além disso, conta com uma sala de reunião, cozinha para os funcionários e salas destinadas aos atendimentos dos produtores rurais e clientes.

IV. ANÁLISE DO ATENDIMENTO AOS ART. 48, 51 DA LEI 11.101/2005 E ART. 122 DA LEI 6.404/1976

Passando-se adiante, considerando as alegações dos credores em sede de Embargos de Declaração, durante sua visita aos estabelecimentos, estas Auxiliares diligenciaram na conferência dos documentos cuja falta havia sido apontada, certificando-se de sua existência, o que corrobora a conclusão do Auxiliar nomeado à constatação prévia e decisão deste d. Juízo no sentido do deferimento do processamento.

Nesse sentido, visando à transparência aos credores e ao procedimento, cuidou de colacioná-los em conjunto com as demais constatações e informações colhidas no curso da fiscalização que lhe é atribuída, como se observa em anexo.

IV.1. VERIFICAÇÃO ARTIGO 48 DA LEI 11.101/2005

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
ART. 48 – Caput	Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos.	Item atendido	

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
Inciso I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes.	Item atendido	10351564135; ANEXO I
Inciso II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	Item atendido	10351564135
Inciso III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial.	Item atendido	10351564135
Inciso IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Item atendido	10351565137; ANEXO II

IV.1.1. VERIFICAÇÃO ARTIGO 51 DA LEI 11.101/2005 E ARTIGO 122 DA LEI 6.404/1976

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
Inciso I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial dos devedores e das razões da crise econômico-financeira.	Item atendido	10351555279

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
Inciso II, “a”	Balanço patrimonial.	Item atendido	10399871648; 10399871649; 10399871650; 10399871651; 10399871652; 10399871653; 10399871654; 10399871655; 10399871656; 10399871645; 10399871646; 10399871647;
Inciso II, “b”	Demonstração de resultados acumulados.	Item atendido	10399871648; 10399871649; 10399871650; 10399871651; 10399871652; 10399871653; 10399871654; 10399871655; 10399871656; 10399871645; 10399871646; 10399871647;
Inciso II, “c”	Demonstração de resultado acumulado desde o último exercício social.	Item atendido.	ANEXO III
Inciso II, “d”	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Item parcialmente atendido.	ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
		Foram enviados Relatórios Gerenciais de fluxo de caixa e suas projeções somente das empresas CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.	
Inciso II, “e”	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, ou declaração assinada informando não pertencer ao grupo econômico;	Item atendido.	ANEXO V
Inciso III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 da Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	Item atendido. Foi enviada Relação nominal dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, das empresas CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A., COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A., MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPACOES S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.	10399904425; 10399904426; 10399904427; 10399904424

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
Inciso IV	Relação dos empregados, com as funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, o mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	Item atendido. Foram enviados os relatórios de provisões de férias e 13º salário, contendo a Relações dos empregados das empresas CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A, MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPACOES S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A. No que tange à COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A, não foi apresentada a Relação dos empregados, uma vez que foi justificado a ausência de funcionários.	ANEXO VI
Inciso V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	Item atendido. No entanto, não foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada sob o nº 12570360 e 12656765 da ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A., conforme depreende-se de registros extraídos do portal de serviços da JUCEMG	10351564132; 10351524604; 10351559156; 10351559157; 10351559158; 10399871659; 10399871660; 10399871661.
Inciso VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.	Item atendido. A relação dos bens particulares dos sócios foi apresentada	

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
		administrativamente. No entanto, por estar sob segredo de justiça nos autos, não será anexada ao presente Laudo.	
Inciso VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de aplicações financeiras.	Item parcialmente atendido. Foram apresentados os extratos das contas bancárias das empresas Requerentes CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A., COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A., MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPACOES S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A. Adicionalmente, foram enviados o Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS) extraído do sítio do Banco Central, contendo informações de relação com instituições financeiras das empresas CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A., MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPACOES S.A., COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A. Ao analisar os Relatórios de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS), foi possível verificar mais vínculos bancários do que a quantidade de extratos enviados. Por isso,	ANEXO VII e VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
		remanesce apresentar, da Requerente CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A., os extratos das contas: • TERRA INVESTIMENTOS DTVM; • BCO PINE S.A.; • BANCO VOITER; • BCO FIBRA S.A.; • BOC BRASIL; • BCO GENIAL; • H.COMMCOR DTVM LTDA; • BCO MODAL S.A.; • BANCO TRAVELEX S.A.; • XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A; • BCO RIBEIRAO PRETO S.A.; • BANCO MASTER; • BCO HSBC S.A.; • OURIBANK S.A.; • BANCO INTER; • BCO C6 S.A.; • BCO BS2 S.A.; • STONEX DTVM; • BMP SCMEPP LTDA; • CC CREDIVAR; • NOVA FUTURA CTVM LTDA.; • COOP INVEST INT SOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG; • BTG PACTUAL PSF; e • BCO SOFISA S.A.	

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
		Além disso, os extratos da Requerente MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPACOES S.A.: • OURIBANK S.A.; • BCO SAFRA S.A.; • BCO MODAL S.A.; e • BCO C6 S.A. Os extratos da COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A., referentes às seguintes instituições: • XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A; • BCO MODAL S.A.; e • BANCO INTER. Por fim, os extratos da Requerente ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.: • BOC BRASIL; • TERRA INVESTIMENTOS DVTM; • NOVA FATURA CTVM LTDA; • BCO PINE S.A.; • BCO BOCOM BBM S.A.; • CC AGROCREDI LTDA; • BCO DO ESTADO DO RS S.A.; • BCO MODAL S.A.; • CC CREDISUDESTE LTDA; • ICBC DO BRASIL BM S.A.; • OURIBANK S.A.;	

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
		• BCO XP S.A; (Uma vez que foi apresentado um extrato da conta bancária XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, remanescendo pendente a conta corrente digital do BCO XP S.A) • RENDIMENTOPAY IP S.A.; • MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA; • CC CREDIVAR; e • RENASCENCA DVTM LTDA. • BCO CARGILL S.A (uma vez que o extrato apresentado contém bloqueio por senha e não é possível visualizar as movimentações)	
Inciso VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.	Item atendido.	10351523960

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
Inciso IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Item atendido. Foram apresentados aos Autos as Relações, subscritas pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados das empresas CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A. Não foram apresentadas a referida relação das empresas COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A. e MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPACOES S.A., apresentando, administrativamente, a justificativa de que tais empresas “Não possuem ações judiciais”.	10351609815
Inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal.	Item atendido. Foram enviados aos Autos e administrativamente Relatórios de Situação Fiscal Federal e Estadual das Requerentes CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S.A., COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFES S.A., MONTESANTO TAVARES GROUP	10351609816; ANEXO IX

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE	ID
		PARTICIPACOES S.A. e ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.	
Inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Item atendido. Foi apresentada a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante das Requerentes. Contudo, verifica-se que, no caso das	ANEXO X
ART. 122 - Inciso IX	Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	Item atendido	10399871659; 10399871660; 10399871661; 10399871658.

V. CONCLUSÃO

A partir das visitas realizadas a Administração Judicial concluiu o seguinte:

- ⇒ As Requerentes **MONTESANTO TAVARES GROUP PARTICIPAÇÕES S.A. e COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTOS EM CAFÉS S.A.**, encontram-se em operação, dedicando-se ao suporte administrativo das empresas **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, e **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.**
- ⇒ A Requerente **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** é especializada na qualificação de grãos especiais, enquanto a **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, dedica-se à qualificação de grãos comuns ou de qualidade comercial. Ambas as empresas operam recebendo

produtores rurais, classificando os grãos conforme critérios específicos de qualidade da empresa, e, precificando-os para compra e, posteriormente, vendendo para o mercado externo.

- ⇒ A filial da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** registrada sob o CNPJ nº 17.611.589/0004-00, sediada no município de Alto Caparaó/MG não opera no endereço mencionado e constante no cartão CNPJ. Adicionalmente, **RODRIGO MONTESANTO PEREIRA LEITE** informou que a decisão de encerrar as atividades da filial em Alto Caparaó/MG, foi tomada como parte de uma estratégia para redução de despesas, considerando a existência de outra filial em Caparaó/MG, que é uma cidade próxima. Por fim, mencionou que o ponto foi vendido para a empresa **DIAMANTE ORIGENS** e que, possivelmente, a baixa do CNPJ ainda não foi efetivada pela contabilidade.
- ⇒ A filial da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** registrada sob o CNPJ nº 17.611.589/0002-48, sediada no município de Varginha/MG, atualmente desenvolve suas atividades no mesmo estabelecimento da **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** No endereço constante no cartão CNPJ da filial, encontra-se a empresa **D.A. COSTA CORRETORA DE CAFÉ**, que tem entre seus sócios, ex-funcionários da **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** e que, atualmente, exerce atividade de corretagem de café.
- ⇒ As Requerentes **ATLÂNTICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** e **CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.** estocam seus grãos em armazéns terceirizados localizados na unidade de Patrocínio/MG e Varginha/MG, pertencentes à empresa **ARMAZÉNS GERAIS LESTE DE MINAS LIMITADA**. Tal empresa possui como sócias as empresas **IR TAVARES MONTESANTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** e **RIBEIRO TAVARES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, as quais pertencem a **RICARDO RIBEIRO TAVARES**.

Noutro norte, verifica-se que houve o preenchimento dos requisitos do art. 48 e 51, da Lei 11.101/2005, restando pendentes, somente, algumas informações pontuais que, no entanto, não podem ser utilizadas como fundamento para eventual modificação do entendimento do D. Juízo Recuperacional, conforme demonstrado em tópico *retro*.

VI. ANEXOS